



## Assembleia Geral

### CONVOVATÓRIA

No cumprimento dos regulares procedimentos estatutários do Grupo de Estudos de Doença Inflamatória Intestinal (GEDII), tenho a honra de convocar todos os Membros Ativos e Honorários da Associação para a Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no 5 de abril 2024, pelas 17h00, no Centro de Congressos Myriad em Lisboa.

Após uma hora estatutariamente estipulada, realizar-se-á a Assembleia Geral Ordinária, independentemente do número de Sócios presentes.

A ordem de trabalhos será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da Acta da Assembleia Geral anterior.
2. Relatório de atividades da Direcção.
3. Apresentação do balanço contas do exercício anterior.
4. Parecer do Conselho Fiscal.
5. Admissão de novos Membros.
6. Outros assuntos.
7. Eleição dos corpos sociais do GEDII, para o triénio 2024, 2025 e 2026.

Lisboa 1 de fevereiro de 2024

Dr. Jaime Ramos  
(O presidente da Assembleia Geral do GEDII)



Grupo de Estudo da Doença  
Inflamatória Intestinal

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

05 DE ABRIL DE 2024

ELEIÇÃO ÓRGÃOS SOCIAIS

CADERNO ELEITORAL

<b>MEMBRO</b>	<b>NOME</b>
Honorário	Abraham Rami Eliakim
Ativo	Amadeu Corte Real Nunes
Ativo	Ana Catarina Viveiros Rego
Ativo	Ana Isabel Gouveia Costa de Fonseca Lopes
Ativo	Ana Isabel R C Vieira Lourenço
Ativo	Bruno Miguel Moreira Coutinho Arroja
Ativo	Cidalina Teresa Bairrada Gonçalves Caetano
Ativo	Daniela Ferreira
Ativo	Diana Catarina Pinto Martins
Ativo	Diana Filipa Bernardo Carvalho
Ativo	Eugénia Maria Cancela
Ativo	Eunice Claudia Moreno Trindade
Honorário	Fernando J Magro Dias
Honorário	Francisco Abilio Silva Portela
Ativo	Helena Maria Loureiro de Vasconcelos
Ativo	Henedina da Conceição Araújo Antunes
Ativo	Henrique Morna
Ativo	Isabel Maria Neto Gomes Bastos
Ativo	Isabelle Cremers
Ativo	Isadora Alexandra da Luz Rosa
Honorário	Jaime Carmo Ramos
Ativo	Joana Maria Tinoco de Silva Torres
Ativo	Joana Selas Roseira
Ativo	Joao Bruno da Cruz Soares
Ativo	João José Malaquias Pires Leitão
Honorário	João Manuel Avelar Lopes Freitas
Ativo	João Manuel de Paiva Pimentel

Ativo	Jorge Manuel Bastos Amil Dias
Ativo	José Miguel Sousa Campos
Ativo	Laura Maria Teixeira de Carvalho
Ativo	Leopoldo Cunha Matos
Honorário	Luís Alberto Araújo Correia
Ativo	Luis Filipe Contente
Ativo	Luisa Manuela Cunha Barros
Ativo	Maria Antónia Mesquita Duarte
Ativo	Maria Helena P Tavares Sousa
Ativo	Maria Raquel P S Gonçalves
Ativo	Maria Sofia Ribeiro Faria Ferreira Mendes
Ativo	Marta Daniela Brandão Lopes Tavares
Ativo	Marta Salgado Rodrigues
Ativo	Paula Cristina Ribeiro Fernandes Sousa
Ativo	Paula Maria C D Rodrigues Peixe
Ativo	Paula Maria Lago Vieira Santos
Ativo	Paula Teixeira Moura Santos
Ativo	Paulo Freire
Ativo	Ricardo Araújo Cardoso
Ativo	Rui Luís da Costa e Silva
Ativo	Samuel Fernandes
Ativo	Sandra Maria Fernandes Lopes
Ativo	Sónia Bernardo

DIREÇÃO	
Presidente	Raquel Gonçalves
Tesoureiro	Bruno Arroja
Vogal	Fernando Magro
Vogal	Jaime Ramos
Vogal	Lídia Ramos
Vogal	Sandra Lopes
Vogal	Samuel Fernandes
ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Paula Ministro
Secretário	Paula Lago
Vogal	Luís Correia
CONSELHO FISCAL	
Presidente	Francisco Portela
Vogal	Helena Vasconcelos
Vogal	Henrique Morna

## A. Plano de atividades GEDII

O presente plano diz respeito ao triénio 2024-2027 e traduz as linhas orientadoras e os objetivos que traçamos para este mandato. Pretendemos continuar o rumo identificador do GEDII como líder no apoio à educação médica e à investigação em Doença Inflamatória Intestinal, em Portugal.

Assim, elencamos os pontos estruturantes e fulcrais para o funcionamento do grupo e para o cumprimento dos nossos projetos:

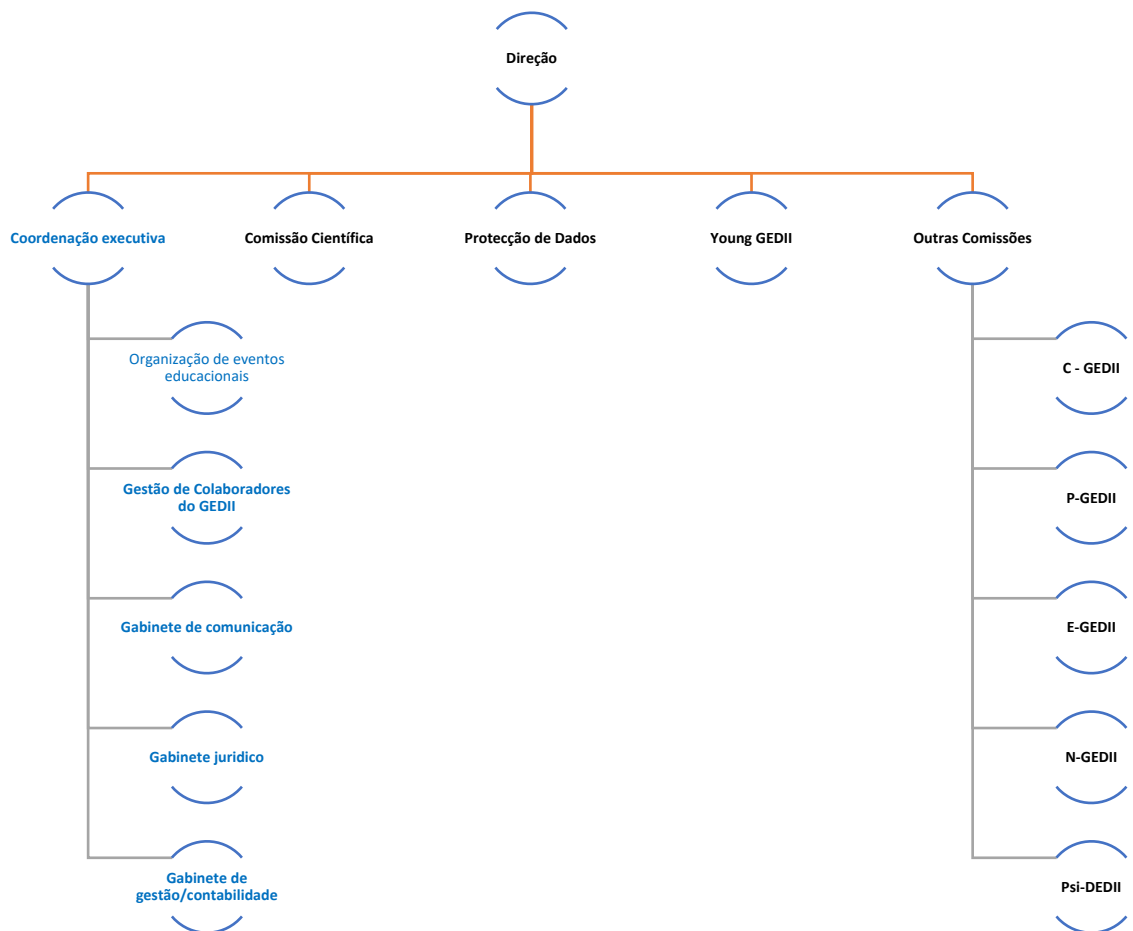
1. **INVESTIGAÇÃO:** a investigação é o principal objetivo do grupo e a nossa atuação será através de investigação proposta pela direção e também através da atribuição de bolsas a investigadores de centros que participam ativamente nas atividades do GEDII e que apresentem projetos relevantes. Manter e fomentar a colaboração com grupos internacionais em projetos multicêntricos
2. **REUNIÕES/CURSOS:** Manutenção da reunião anual e participação no Five Nations. Possibilidade de reuniões teórico práticas com cirurgia/ pediatria/ nutrição/psicologia com envolvimento de laboratórios associados à nutrição / cirurgia com possível aumento do leque de financiadores e ainda possibilidade de uma reunião de formação para a indústria.
3. **COLABORAÇÃO INTER-PARES:** Manutenção das excelentes relações com as sociedades e grupos internacionais nomeadamente ECCO, Five nations e outros grupos com objetivos e interesses comuns na área da DII. Estabelecimento de parcerias com sociedades /grupos nacionais que visem objetivos comuns e estabeleçam com GEDII parcerias ou sponsorização científica válida.
4. Manutenção da **estrutura organizacional do grupo** – ver Organigrama
  - a. Apoio à direção com gabinete jurídico, de comunicação, contabilidade e gestão.
  - b. Manutenção e criação de comissões na dependência da direção com vista à realização de estudos, produção de orientações e alargamento da base de implementação de GEDII
  - c. Manutenção da estrutura interna de coordenação executiva que será responsável pela gestão corrente, nomeadamente toda a comunicação interna oficial na direção e entre a direção e as comissões, a coordenação da organização das reuniões do grupo e elaboração de candidaturas a fundos de investigação.
5. **Prestação de Serviços na área de investigação**
  - a. Doseamentos laboratoriais (aproveitamento da capacidade instalada)
  - b. Microbioma (aproveitamento da capacidade instalada)
  - c. Medical writing
  - d. Análise estatística
6. **Concurso a bolsas de investigação** no âmbito nacional, da EU e indústria farmacêutica
7. **Criação de lobbying junto da tutela**

**8. Intercâmbio com as associações de doentes**

9. **Formação específica aos elementos da direção** em áreas de interesse estratégico para o grupo . Propor o patrocínio destas reuniões à indústria farmacêutica.

**10. Criação de um gabinete de comunicação**

Organigrama 1. Estrutura diretiva e executiva do GEDII.



- *O Ramo executivo do GEDII designado por Coordenação Executiva tem sob sua responsabilidade a organização de eventos educacionais e apoio à investigação, gestão de pessoal, interação com os gabinetes de apoio, estar em conhecimento da comunicação oficial efetuada na Direção e entre as Comissões e a Direção.*

## **B. Considerações organizacionais:**

A estrutura do grupo definida pelos estatutos compreende uma direção composta por sete elementos incluindo o presidente, tesoureiro e cinco vogais.

As decisões orientadoras e estruturantes são discutidas e decididas em sede de direção, mas a gestão das diversas vertentes do grupo deverá ser efetuada por elementos designados dentro da direção os quais têm pleno poder decisório.

Deste modo, propõe-se que as diferentes áreas sejam coordenadas por dois elementos da direção exceto a função do tesoureiro, a qual é unipessoal segundo os estatutos:

1. Investigação e gestão da capacidade de fornecimento de serviços externos na área da investigação
2. Educação, englobando a coordenação das ações de formação, normas e relação com a tutela
3. Comunicação
4. Coordenação das restantes comissões e gestão do pessoal.

A investigação ficará a cargo de um elemento designado pela direção e poderá ser apoiado por outro elemento da direção. A relevância do GEDII ao nível nacional e internacional foi adquirida por este meio, portanto esta deverá continuar a ser o principal objetivo do grupo, mas não o único. Manter os centros que colaboram ativamente com o GEDII e envolver novos centros continua a ser um designio importante do grupo. Uma forte liderança e a realização de brain stormings centrados na investigação do GEDII poderá contribuir para a motivação dos investigadores. Organizar reuniões para apresentar os projetos em curso, seu estado de execução, agregar e envolver jovens com novas ideias e projetos que poderão vir a ser desenvolvidos e apresentar a capacidade laboratorial instalada na FMUP.

A utilização da base de dados do GEDII deverá ser facilitada para os investigadores dos centros contribuintes mediante a apresentação de projetos concretos e parecer da Direção do GEDII. Adicionalmente, o acesso aos dados dos centros individuais deverá ser automático e em formato passível de análise estatística.

A investigação poderá gerar receitas através da prestação de serviços. Dentro dessa linha e sem prejuízo da atividade de investigação própria, o grupo tem capacidade instalada instrumental para doseamentos de fármacos, metabolitos de fármacos, anticorpos antifármaco, calprotectina e estudo do microbioma por sequenciação. Estes serviços poderão ser prestados para fins de investigação. As outras áreas nomeadamente a criação de um central reading de exames deverá ser pensado no grupo e efetuada a avaliação dos custos da sua implementação (software/ hardware / manutenção e contratação de gastroenterologistas centrados na DII para efetuar as leituras) ; a análise estatística e o medical writting poderá constituir uma forma de vender serviços através da criação de parcerias com as empresas com que o GEDII trabalha.

A educação médica no âmbito da DII contribuiu decisivamente para que a DII em Portugal seja, do ponto de vista assistencial, abordada de modo mais adequado e uniforme, deverá ficar a

cargo da direção. A Direção decidirá as linhas orientadoras e procederá à operacionalização e realização, a cada ano, das diferentes iniciativas. A organização da Reunião Anual, as ações de formação possíveis nacionais ou internacionais em colaboração com o Five Nations e a ECCO deverão manter-se. A Reunião Anual do GEDII é o local ideal para dar relevo aos investigadores e à investigação, através da exposição dos resultados da investigação efetuada pelo grupo e a possibilidade de diferentes investigadores apresentarem os seus trabalhos. Novas iniciativas como reuniões em que as comissões (pediatria, cirurgia, nutrição, psicologia por ex) tenham um papel de relevo na temática abordada, estarão dependentes de viabilidade económica, nomeadamente através de novos sponsors da área cirúrgica e da nutrição.

A estrutura proposta no organigrama define a manutenção e a criação efetiva de outras comissões, para além das que constituem obrigação estatutária, designadamente: grupo de cirurgia, pediatria, nutrição, psicologia e o núcleo de enfermagem. Estas estruturas seriam coordenadas por um elemento e constituídas por um máximo de 4 elementos. Têm como finalidade a expansão do grupo e a abertura a áreas do saber distintas e complementares do alicerce do GEDII. A intervenção destas comissões passará pelo intercambio com as áreas nobres do GEDII nomeadamente a investigação e educação. O carácter abrangente da sua integração no GEDII dará, em termos de capacidade de intervenção, mais poder e poderá gerar investimentos provenientes de áreas distintas das atuais.

Adicionalmente à estrutura definida pelos estatutos, a coordenação executiva do GEDII é uma estrutura de apoio à direção responde diretamente e esta e, como o nome indica, tem como função a coordenação das atividades de grupo no que concerne às diferentes áreas operacionais.

A coordenação executiva é responsável pela organização dos eventos educacionais, apoio à investigação, coordenação com fornecedores de serviço na área da gestão, jurídica e de comunicação.

Tal como salientado no organigrama 1, a coordenação executiva deverá ser colocada em conhecimento de toda a comunicação oficial do grupo, nomeadamente na direção e entre a direção e as comissões.

O trabalho desenvolvido pelos colaboradores do GEDII pressupõe que as tarefas que desempenham sejam adequadas à sua formação, pelo que a formação continua deverá ser ajustada às necessidades do grupo.

Propõe-se contratualização anual de serviços de comunicação e marketing. Designado por gabinete de comunicação terá como objetivo a divulgação do trabalho do grupo, na área a investigação e educação, através dos diferentes canais de comunicação social digitais e convencionais.

Julga-se ainda importante um estabelecimento contratual para apoio legal constante, nomeadamente na revisão de contratos, fornecimento de pareceres para áreas que possam levantar questões relacionadas com conflitos de interesse, face aos estatutos do grupo.

Em termos de gestão e contabilidade a manutenção do trabalho com o TOC que tem colaborado com o GEDII. Toda a gestão corrente no que concerne a processamento de faturas e pagamentos, tal como atualmente ocorre, deverá ser prontamente articulada entre o tesoureiro e a contabilidade e gestão. A coordenação executiva terá reuniões mensais / quinzenais com a



contabilidade para articulação entre as atividades do grupo, gestão corrente e solução de problemas eventuais que possam surgir.

A projeção e visibilidade internacional do GEDII como grupo depende dos resultados da investigação e capacidade de publicação dos mesmos bem como na sua capacidade efetiva de participação ou propor a realização de estudos multicêntricos

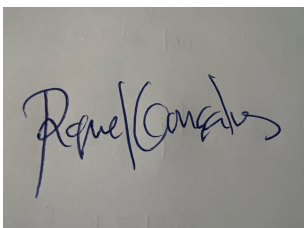
A captação de fundos para investigação poderá ser efetuada através de concurso a entidades externas, nacionais e internacionais. A logística para o concurso a bolsas de investigação no âmbito da UE é complicada. A formação nesta área é fundamental em termos da coordenação executiva, pelo que é de todo interesse do grupo que haja formação específica nesta área, nomeadamente aproveitando a experiência dos gabinetes existentes nos centros de investigação universitários.

Em termos das autoridades de saúde nacionais, é importante que haja conhecimento e reconhecimento do trabalho do grupo, do networking nacional que o grupo criou em termos hospitalares. Uma relação de estreita colaboração, com pareceres técnicos respondidos de forma célere, e vínculo dos pontos de vista do GEDII acerca das diferentes temáticas, nomeadamente a criação de centros de referência.

A relação com as associações de doentes deverá ser simbiótica. A realização de reuniões com as associações de doentes deveria ter lugar 1 a 2 x ao ano, com uma agenda pré determinada e em que se estabeleçam as necessidades / colaborações semestrais ou anuais. O GEDII poderá fornecer apoio científico às associações de doentes, devendo esse facto constar nas publicações/ comunicações das referidas associações.

Deverá ser dada formação para os elementos da direção em áreas que são do interesse estratégico do grupo nomeadamente, comunicação, liderança, gestão na investigação e apresentação de projetos a fundos comunitários . Estas formações deverão, sempre que possível, ser propostas para patrocínio à indústria farmacêutica.

A saúde financeira do grupo é um ponto fulcral nas preocupações da lista que concorre à direção do GEDII. O financiamento de GEDII advém dos sponsors e das cotas pagas pelos sócios. Trabalharemos no sentido de diversificar as fontes de financiamento nomeadamente com concurso a bolsas de investigação nacionais e internacionais bem como na prestação de serviços para investigação.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink. The signature appears to be 'Rui Gonçalves'.

Braga, 4 de Fevereiro de 2024

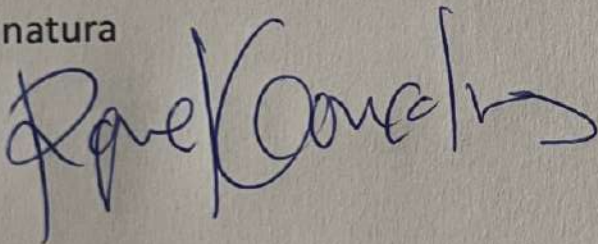
Eleições GEDII 2024/2027

Maria Raquel Pinheiro dos Santos Gonçalves, portador do cartão de cidadão n. 6964295 válido até 25/02/2029, natural de Vila Verde, com morada em Rua Frei Albano Emílio Alves, 90ª, 5º andar, 4730-072, Vila Verde, declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

29 janeiro 2024

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raquel Gonçalves', written in a cursive style.

Eleições GEDII 2024/2027

Nome Bruno Miguel Duarte Coutinho de Almeida Arroja,  
portador do cartão de cidadão n. 11881909 válido até  
12/09/2029, natural de CANADA, com morada em  
Rua Doutor José Tarrago Gomes, 20, 4715-592, Braga

declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de  
Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por  
qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de  
candidatos para o mesmo órgão.

Data 25/01/2024

Assinatura Bruno Miguel Arroja

## Eleições GEDII 2024/2027

Fernando José Magro Dias, portador do cartão de cidadão n. 6987248 válido até 14/08/2030, natural de Bragança, com morada em Rua José da Silva Passos, 48/52, Porto, 4250-544, Portugal, declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

24/01/2024





Eleições GEDII 2024/2027

Nome **Lídia Maria Roque Ramos**, portador do cartão de cidadão n. **12553296 2 ZX1** válido até **03-08-2031**, natural de **Lisboa**, com morada em **Rua Virgílio Martinho Nº13 – 3º Esquerdo** declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

Data: 25 de Janeiro de 2024

A handwritten signature in black ink, reading 'Lidia Maria Roque Ramos', written over a horizontal line.

(Lídia Roque Ramos)

## Eleições GEDII 2024/2027

Sandra Maria Fernandes Lopes, portadora do cartão de cidadão n. 11023357, válido até 01.11.2030, natural de Coimbra, com morada em Rua Pinheiro Chagas, nº 40, 3000-333, declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal.

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangida por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

25.01.2024

Assinatura

SANDRA MARIA  
FERNANDES LOPES

Assinado de forma digital por  
SANDRA MARIA FERNANDES  
LOPES  
Dados: 2024.01.25 18:45:50 Z



## Eleições GEDII 2024/2027

Samuel Raimundo Rodrigues Marques Fernandes, portador do cartão de cidadão n. 13038216 7ZX8 válido até 12-11-2029, natural de Campo Grande, com morada em Rua Antero Quental nº 69 1685-960 declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

Data

25-1-2024

Assinatura

Samuel Fernandes

Assinado por: **SAMUEL RAIMUNDO RODRIGUES  
MARQUES FERNANDES**  
Num. de Identificação: 13038216  
Data: 2024.01.25 15:03:49+00'00'





## Eleições GEDII 2024/2027

Nome Maria Paula Ministro dos Santos, portadora do cartão de cidadão número 6565567 válido até 2-11-2029 natural de Mafra, com morada em Urb do Fontelo, Lote 28, 3500-035 Viseu, declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

Data 26-1-2024

Assinatura

Assinado por: **MARIA PAULA MINISTRO DOS SANTOS**  
Num. de Identificação: 06565567  
Data: 2024.01.26 19:27:04 +0000



## Eleições GEDII 2024/2027

Paula Maria Lago Vieira dos Santos, portador do cartão de cidadão n. 7678147 válido até 19-02-2031, natural de Porto, com morada em Rua Central de Francos 203, 4250-125 Porto, declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

Data

Assinatura

Assinado por: **PAULA MARIA LAGO VIEIRA DOS SANTOS**  
Num. de Identificação: 07678147  
Data: 2024.01.24 12:10:55+00'00'



Eleições GEDII 2024/2027

Nome Jun Alberto de Araújo Couceiro  
~~657~~ portador do cartão de cidadão n.  
6575867 válido até 02.11.2030, natural  
de Louses, com morada em  
R.D. Jun Novinha 38, 3º D 1030-073 Lisboa  
declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais  
do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por  
qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de  
candidatos para o mesmo órgão.

Data 2024.01.29

Assinatura Jun Alberto de Araújo Couceiro

## Eleições GEDII 2024/2027

Francisco Abílio da Silva Portela, portador do cartão de cidadão n. 5828883 válido até 18-03-2031, natural de Mesão - Frio, com morada em Rua Orlando Carvalho 11, 3º Dto declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

Data 24-01-2024

Assinatura

Assinado por: FRANCISCO ABÍLIO DA SILVA  
**PORTELA**

Num. de Identificação: BI05828883

Data: 2024.01.25 12.50.48 GMT Standard Time



## Eleições GEDII 2024/2027

Helena Maria loureiro de Vasconcelos, portador do cartão de cidadão n. 6955298 válido até 3/08/20321\_, natural de Valbom Gondomar, com morada em Rua Das Oliveiras , 51 2430-429 Marinha Grande declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

Leiria , 29 de Janeiro de 2024

A

S  
S  
i  
n  
a  
t  
u  
r  
a

Assinado por: **HELENA MARIA LOUREIRO DE VASCONCELOS**

Num. de Identificação: 06955298

Data: 2024.01.29 21:41:31+00'00'



## Eleições GEDII 2024/2027

Henrique Gomes de Freitas Morna portador do cartão de cidadão n. \_04872696 6 ZX2\_ válido até\_\_03/08/2031, natural de Funchal , com morada em \_Rua Nova da Igreja Nº 12 – 9060-206 Funchal ; declara que aceita candidatar-se à eleição dos corpos sociais do GEDII – Grupo de Estudo de Doença Inflamatória Intestinal;

Declara ainda, sob compromisso de honra, que não se encontra abrangido por qualquer causa de inelegibilidade, nem figura em mais nenhuma lista de candidatos para o mesmo órgão.

Data ; 25 de Janeiro 2024

Assinatura

Assinado por: **HENRIQUE GOMES DE FREITAS  
MORNA**  
Num. de Identificação: 04872696  
Data: 2024.01.25 18:12:23 +0000

